



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIX, da [Portaria PGR/MPU nº 683, de 26/9/2013](#), e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF Nº 1.00.000.018476/2014-55, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação por mais trinta dias do prazo concedido ao Grupo de Trabalho, instituído pela [Portaria SG/MPU nº 56, de 6/3/2015](#), para conclusão dos estudos referentes à implementação da conta vinculada no âmbito do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 18 maio 2015. Seção 2, p. 59.](#)

Ministério Público Federal